



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1128/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Reverter jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 13 de outubro de 2016, a jornada semanal de trabalho de 30h para 40h, com remuneração integral, do servidor Alcione Bernacchi Alves Rezende, matrícula/Siape nº 1187193, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado no Laboratório de Epidemiologia Clínica, consoante o disposto no Processo nº 25380.002036/2010-10.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/11/2016, revogadas as disposições em contrário.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/11/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.